

Ata de Reunião

N.º Três

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Medicina Veterinária), por tempo indeterminado, para o Serviço de Veterinária Municipal, constituído por: Presidente – Alexandra Manuela Medeiros Afonso – Coordenadora do Serviço de Veterinária Municipal; Vogais Efetivos – Ana Filipa Duarte Gregório Neto, Técnica Superior no Serviço de Veterinária Municipal, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Raquel Ramos Gonçalves, Técnica Superior no Serviço de Veterinária Municipal, decorrendo a sessão no Serviço de Veterinária Municipal. -----

----- Tendo terminado, no passado dia nove de fevereiro, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, como segue: -----

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

NOME
Ana Sofia Ferreira Freitas
Ana Sofia Mendonça Reis
Bárbara da Silva Bernardo
Eva Raquel Gabriel Barros
Giulia Stefanelli de Lima
Handreza Junqueira Cobra
Inês de Avelar Teixeira Califórnia Quintas
Joana Cabrita Afonso
Joana Catarina da Cunha Fernandes
Margarida Mendes da Fonseca Santos Cameira
Maria de Lourdes da Silva Coelho Lopes
Mariana Rita Camoesas Silva
Marina Isabel Oliveira Canastra
Matilde de Melo Rodrigues Galvão Teles
Olívia Catarina Duarte Carreira
Pedro Alexandre Ruivo Morais
Pedro José Clara Gomes Ferreira
Salomé Baiana Pereira Leite
Sofia Coelho Arvela
Torquato Marques dos Santos Neto
Vera Margarida Caetano Afonso

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:

NOME	Motivo da exclusão
Adeídes Francisco Marinho Braz	a)
Carla Cunha Coelho	b)
Debora Guerra	a), c)
Diogo Fernando Neto Sardinha	b)
Inês Filipa Bento Félix	c)
Márcio Rúben Gomes de Oliveira	b)
Raquel Sofia Alves Ribeiro Andrães	b)

- a) Por não ter apresentado fotocópia do documento exigido na alínea b) do ponto 12.1 do Aviso de abertura;
- b) Por não ser titular das habilitações exigidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do documento exigido na alínea c) do ponto 12.1 do Aviso de abertura.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri vai ser assinada digitalmente nos termos legais. -----

Presidente do Júri,

Vogais,